

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE
LEI Nº 157

AUTORIZA A AQUISI-
ÇÃO DE DOIS CAMINHÕES-
TOMBADEIRA, E A ABERTU-
RA DE CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR NO MONTANTE DE ///
Ncr\$ 50.000,00.-

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ.

FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 70º, IN-
CISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SAN-
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - É AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR DOIS
CAMINHÕES-TOMBADEIRA MARCA "CHEVROLET", ANO 1968, MOD. C6403, COM/
CAÇAMBA BASCULANTE.

ARTIGO 2º - PARA ATENDIMENTO DA DESPESA REFERIDA NO ARTI-
GO ANTERIOR, FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR UM CRÉDITO SU-
PLEMENTAR NO MONTANTE DE Ncr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS NO-
VOS), A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB CÓDIGOS 5.4/4.1.3.4+4.2 - AUTOMÓ-
VEIS, AUTOCAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA.

ARTIGO 3º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉDITO
SUPLEMENTAR AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR, O EXCESSO DE ARRECADA-
ÇÃO QUE SE VERIFICARÁ NAS RECEITAS DE CAPITAL, NO CORRENTE ANO.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLI-
CAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 19 DE OUTUBRO DE 1968

Ruy Carvalho Saraiva
RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE OUTUBRO DE 1968

Enobar Ferreira
ENOBAR FERREIRA

CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.-

Aprovado em 21/10/68
Promulgado em 22/10/68

Prec. da Comissão
de Constituições e Justiça

Não encontra-
mos aqui posse trun-
co unconstitutional

I Relatório
Fm

Comissão de Finanças

Osmaires Lacerda

Ass. Fm

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 19 DE OUTUBRO DE 1968

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL